

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 067

Altamira, 10 de Abril de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello

Prefeito

Thais Miranda do Nascimento

Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior

Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota

Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto

Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Jorge Cley Silva dos Santos

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa

Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos

Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Gerson Wilson Bragança

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni

Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 067

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº, DE 24 DE ABRIL DE 2006
Nomeação da Sra. Eides de Nazare Soares de Souza
- TERMO DE POSSE
Eides de Nazare Soares de Souza
- PÁG. 05** RESOLUÇÃO Nº 011, DE 10 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 06** RESOLUÇÃO Nº 012, DE 10 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 07** RESOLUÇÃO Nº 013, DE 10 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 096, DE 09 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 097, DE 09 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 380, DE 08 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 384, DE 08 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 386, DE 08 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 392, DE 09 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 393, DE 09 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 2877, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008
- PÁG. 16** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
- PÁG. 17** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
- PÁG. 18** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
- PÁG. 19** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
- PÁG. 20** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
- PÁG. 21** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
- PÁG. 22** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025-SESMA
- PÁG. 23** TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 129, DE 10 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 25** EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
- PÁG. 26** EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Estado do Pará

DECRETO

A Prefeita Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98, da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 13, Inciso I, da Lei Municipal n.º 540, de 20 de abril de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art.1º- **FICA NOMEADO(A)** o(a) Sr(a). **EIDES DE NAZARE SOARES DE SOUZA**, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS, NIVEL B (Superior Fazendario)**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-estrutura - SEOVI**.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 DE ABRIL DE 2006.



ODILEIDA MARIA SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Estado do Pará

TERMO DE POSSE

Em 24 de Abril de 2006, o(a) Sr(a). **EIDES DE NAZARE SOARES DE SOUZA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, tomou posse no Cargo Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, NIVEL B (Superior Fazendario), lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-estrutura - SEOVI**, recebendo a matrícula nº 31303, assumindo desde já o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira-PA, 24 de abril de 2006.

Eides de Nazare Soares de Souza.
Assinatura do Empossado


ODILEIDA MARIA SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 012/2025

ALTAMIRA/PA, 10 abril de 2025.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 12/2025, emitido no dia 11 de março de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **GILCELIA GIANNY AUGUSTO DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL ESPECIAL** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos artigos 16 e 35 da Lei nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, e art.40 § 5º da CRFB/88, com proventos integrais no valor de **R\$ 5.725,70 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

Salário Base.....	R\$ 4580,56
Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/200.....	R\$ 1145,14
PROVENTO FINAL:	R\$ 5.725,70

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15/04/2025;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 15/04/2025.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 10 de abril de 2025.

ALAN DE FIGUEIREDO
UCHOA:80728901234

Assinado de forma digital
por ALAN DE FIGUEIREDO
UCHOA:80728901234

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA
MATIAS DE SOUZA

Assinado de forma digital
por GRAZIELA CRISTINA
MATIAS DE SOUZA

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº. 013/2025

ALTAMIRA/PA, 10 de abril de 2025

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 14/2025, emitido no dia 11 de março de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida a Sra. **RITA MARIA DA CONCEIÇÃO**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fundamentação legal nos arts. 35 c/c Art. 16 da Lei nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC nº 41/20033, com proventos integrais no valor de **R\$ 1882,32 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

Salário Base.....	R\$ 1518,00
Adicional tempo de serviço (24%)	R\$ 364,32
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) 100% do tempo exigido	R\$ 1856,88

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15/04/2025;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 15/04/2025.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 10 de abril de 2025

ALAN DE FIGUEIREDO Assinado de forma digital
UCHOA:80728901234 por ALAN DE FIGUEIREDO
UCHOA:80728901234

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA Assinado de forma digital por
MATIAS DE SOUZA GRAZIELA CRISTINA MATIAS
DE SOUZA

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 096, de 09 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona para a função de COORDENADORA do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KEILA RODRIGUES DO CARMO SOUSA**,

Lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, para desempenhar a função de **Coordenadora** do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.04.09 14:25:50 -03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Assistência e Promoção Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS
Rua Acesso Dois, 370, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68.372-210 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 096, de 09 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona para a função de COORDENADORA do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KEILA RODRIGUES DO CARMO SOUSA**,

Lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, matrícula **160357-4**, para desempenhar a função de **Coordenadora** do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.04.09 14:26:07 -03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Assistência e Promoção Social



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 380, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 18 (DEZOITO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, em virtude da necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra - Altamira/PA, com o objetivo de concretizar cursos de capacitação para trilhas, caminhadas e condutor de pesca esportiva, a ser realizado na data do dia 17 de abril a 05 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de abril de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 384, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 18 (DEZOITO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **JOSÉ GABRIEL XAVIER DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, em virtude da necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra - Altamira/PA, com o objetivo de concretizar cursos de capacitação para trilhas, caminhadas e condutor de pesca esportiva, a ser na data do dia 17 de abril a 05 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ R\$3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de abril de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Portaria n.º 386/2025

Altamira/PA, 08 de abril de 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) Sr.(a) **ELISEU DA COSTA**, no cargo de **GARI**, sob matrícula de n.º **030808-5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/02/2011 a 01/02/2021**, no período de **02/04/2025 a 28/09/2025**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/04/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA

SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.04.10
11:08:19 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n.º 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA N.º 392/2025

ALTAMIRA/PA, 09 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n.º 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **HEVERTON MOREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - AB**, sob matrícula n.º **159249-1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Infraestrutura - SEMOVI, **14 (QUATORZE DIAS)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **31/03/2025 a 13/04/2025**, conforme Laudo Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **31/03/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.04.10
11:05:10 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n.º 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA N.º 393/2025

ALTAMIRA/PA, 09 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n.º 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARCILIO LUIZ DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula n.º **030789-3**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Infraestrutura - SEMOVI, **14 (QUATORZE DIAS)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **24/03/2025 a 07/04/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/03/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637332
00

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.04.10
11:03:59 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n.º 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Estado do Pará

PORTARIA nº 2877/2008

ALTAMIRA-PA, 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Municipal de Administração, Sr.
ANTONIO CARLOS BORTOLI, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – TRANSFERIR a Servidora **EIDES DE NAZARE SOARES DE SOUSA**, na função de FISCAL DE TRIBUTOS, lotada na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-estrutura - SEOVI**, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/08/2008.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de Setembro de 2008.

ANTONIO CARLOS BORTOLI
Secretário Municipal de Administração



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2025/CGL/ATM TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, Processo Administrativo nº 0201001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação mediante fornecimento de licença para uso de Sistema(s) Integrado(s) para Gestão Pública, que para constar, tem como contratada a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04, pelo período contratual de 12 meses no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2025/CGL/ATM TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, Processo Administrativo nº 0201001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação mediante fornecimento de licença para uso de Sistema(s) Integrado(s) para Gestão Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altamira-PA, que para constar, tem como contratada a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04, pelo período contratual de 12 meses no valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2025/CGL/ATM TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira-PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, Processo Administrativo nº 0201001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação mediante fornecimento de licença para uso de Sistema(s) Integrado(s) para Gestão Pública, que para constar, tem como contratada a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04, pelo período contratual de 12 meses no valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:4407275960
0

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.01.17 17:24:04 -03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009-2025



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2025/CGL/ATM TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, Secretária Municipal de Educação, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira-PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, Processo Administrativo nº 0201001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação mediante fornecimento de licença para uso de Sistema(s) Integrado(s) para Gestão Pública, que para constar, tem como contratada a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04, pelo período contratual de 12 meses no valor total de R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411925
3

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.01.17 10:51:00
+03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007-2025



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2025/CGL/ATM TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira-PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, Processo Administrativo nº 0201001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação mediante fornecimento de licença para uso de Sistema(s) Integrado(s) para Gestão Pública, que para constar, tem como contratada a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04, pelo período contratual de 12 meses no valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2025.

Jorge Cley Silva dos Santos:6297580324
9

Assinado de forma
digital por Jorge Cley
Silva dos
Santos:62975803249

JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal da gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 005-2025



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2025/CGL/ATM TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Saúde, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, Processo Administrativo nº 0201001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação mediante fornecimento de licença para uso de Sistema(s) Integrado(s) para Gestão Pública, que para constar, tem como contratada a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04, pelo período contratual de 12 meses no valor total de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
Assinado de forma digital por MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025-SESMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2403002/2025 /CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA/FMS, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 011/2025, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2025-SESMA, Processo Administrativo nº 2403002/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, Inciso V, § 5º, I, II, III da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **Locação de Imóvel destinado a atender às necessidades do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSi**, que para constar, tem como contratada a **Sra. CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES - CPF Nº 372.153.102-72**, pelo valor de **R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)** mensais, totalizando um valor de **R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**, no período de 12 meses.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **MARCILENE OLIVEIRA MILÉO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido termo, e procedimentos posterior para formalização da contratação supracitada.

Altamira/PA, 04 de abril de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
Assinado de forma digital por MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço: Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro Catedral - Cep 68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: comissaodelicitacao.sesma@gmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025-SESMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2403002/2025 /CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA/FMS, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 011/2025, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2025-SESMA, Processo Administrativo nº 2403002/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, Inciso V, § 5º, I, II, III da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **Locação de Imóvel destinado a atender às necessidades do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSi**, que para constar, tem como contratada a **Sra. CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES - CPF Nº 372.153.102-72**, pelo valor de **R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)** mensais, totalizando um valor de **R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**, no período de 12 meses.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **MARCILENE OLIVEIRA MILÉO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido termo, e procedimentos posterior para formalização da contratação supracitada.

Altamira/PA, 04 de abril de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
Assinado de forma digital por MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço: Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro Catedral - Cep 68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: comissaodelicitacao.sesma@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEPLAN
Secretaria Municipal
de Planejamento



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIDADE E TRABALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 129/2025**

DADOS DO LOCAL NOTIFICADO		
PROPRIETÁRIO IDENTIFICADO: Maria do Carmo Silva		
ENDEREÇO: Quadra 33, Lote 19 à Rua Gurupá, nº 1615, Loteamento Jardim Oriente		
BAIRRO: Independente I	CIDADE: ALTAMIRA	UF: PA
CPF:		
ATIVIDADE: MISTA		
CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local supracitado em 24/03/2025 - 10:40, ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da legislação municipal como OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREAS PÚBLICAS .		
PRECEITO LEGAL		
Decreto nº 1.855/2022, Artigo 1, Artigo 2 e Anexo Único. Lei nº 3.195/2014, Artigo 203 e Artigo 2011.		
AUTO DE NOTIFICAÇÃO		
CONSIDERANDO o art. 1, art. 2 e o Anexo Único do Decreto Nº 1.855/2022 (Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados nas áreas adjacentes da Lagoa, no bairro do Jardim Independente I, na zona urbana do Município de Altamira – PA); CONSIDERANDO o art. 203 e art. 211 da Lei Nº 3.195/2014 (Código de Obras e Edificações de Altamira). O Município de Altamira, por intermédio do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste NOTIFICAR a Senhora MARIA DO CARMO SILVA proprietária do imóvel abaixo relacionado: 1. Na Quadra 33, Lote 19 à Rua Gurupá nº 1615 - Loteamento Jardim Oriente, Bairro Independente I, Altamira-PA; Ficam notificados também todos aqueles que edificarem, cercarem ou ocuparem por qualquer tipo de elemento construtivo às áreas delimitadas dentro da poligonal de desapropriação definida pelo Decreto nº 1.855/2022, sem a prévia autorização do órgão municipal competente. Os notificados deverão entrar em contato por meio do e-mail seplan@altamira.pa.gov.br no		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I.
CEP: 68.371-288 - Altamira-PA
E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

Página 1 de 2

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEPLAN
Secretaria Municipal
de Planejamento



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIR E TRABALHAR

prazo de 7 (sete) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil da data de publicação desta notificação para maiores esclarecimentos ou envio de documentação comprovando a regularidade da ocupação.

O não cumprimento do prazo previsto poderá resultar na adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, incluindo a demolição das construções irregulares e aplicação de multa, conforme art. 204 da Lei 3.195/2014 (Código de Obras e Edificações de Altamira).

Altamira-PA, 10 de abril de 2025.

Nayara Sales Barros
Arquiteta e Coordenadora do
Departamento de Fiscalização
N.º de Matrícula 158955-5

NAYARA SALES BARROS
Coordenadora do Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Matrícula N.º 158955-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I.
CEP: 68.371-288 - Altamira-PA
E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

Página 2 de 2



**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2025/CGL/ATM**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 25-0121-001, valor R\$ 132.000,00. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 25-0121-002, valor R\$ 32.400,00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, contrato nº 25-0121-003, valor R\$ 52.800,00. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contrato nº 25-0121-004, valor R\$ 80.400,00. SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, contrato nº 25-0121-005, valor R\$ 21.600,00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, contrato nº 25-0121-006, valor R\$ 28.800,00. Empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Vigência: até 21/01/2026; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de Sistema(s) Integrado(s) para Gestão Pública. Ass. Altamira/Pá, 21/01/2025.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:0063526620

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos



**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 25-0407-001-SESMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2403002/2025/CGL/ATM**

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA/FMS em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação 021/2025** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPSI.

LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA/FMS.

LOCADOR: CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES - CPF Nº 372.153.102-72.

VALOR LOCAÇÃO: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 11/04/2025 A 10/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO V, § 5º I II III, DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

Altamira/PA, 07 de abril de 2025.

MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:80139140
204

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br